

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 5

**PROCESSO SEI Nº 23243.003861/2025-59**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2638377**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003861/2025-59, torna público o **Edital de Chamada Pública 4**, que trata das vagas remanescentes e formação de cadastro reserva do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Recursos Humanos do Programa Partiu IF, modalidade presencial, complementar ao Edital nº 13/2025/PVZN - CGAB/IFRO, que trata do processo de Seleção de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esse Edital de Chamada Pública é complementar ao **Edital nº 13/2025/PVZN - CGAB/IFRO**, de 28 de março de 2025 (SEI nº 2598311), que trata da Seleção de Alunos para Preenchimento de vagas no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Partiu IF – Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1.2. Esse Edital de Chamada Pública se justifica como alternativa para o preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Recursos Humanos do Programa Partiu IF, modalidade Presencial.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso respeitarão o Edital nº 13/2025/PVZN.

### 2. VAGAS OFERTADAS

2.1. Serão ofertadas vagas, de forma gratuita, nesse Edital, conforme Quadro 1.

Quadro 1 — Vagas Remanescentes

Curso FIC de Recursos Humanos			
N. VAGAS	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DO LOCAL DAS AULAS	HORÁRIO DAS ATIVIDADES
30	320h	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte Avenida Governador Jorge	Segundas, terças e

		Teixeira, 3146, Setor Industrial, 76821-002, Porto Velho, RO	quartas-feiras das 14h às 18h
--	--	--	-------------------------------

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão feitas, **presencialmente**, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, Avenida Governador Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho, RO.
- 3.2. Período de inscrição **9/5/2025** até o dia **12/5/2025**, das **14h às 18h**, horário oficial de Rondônia.
- 3.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

### 4. CRONOGRAMA

- 4.1. As etapas desse Edital serão as dispostas no Quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	9/5/2025
Inscrição	9/5/2025 até o dia 12/5/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	13/5/2025
Envio de Recursos em face do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	14/5/2025
Resultado aos recursos (se houver) e Publicação do Resultado Final da Chamada	15/5/2025

- 4.2. Os recursos em face do Resultado Preliminar deverão ser enviados para o e-mail [partiuif.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:partiuif.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 08/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2638377** e o código CRC **14350274**.

